



## **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019**

Considerando o PREGÃO PRESENCIAL de nº 001/2019, publicado em 09/01/2019, obedecido o limite legal de 08(oito) dias úteis da marcação da competição licitatória para o dia 23/01/2019, e tendo o respectivo certame sido questionando tempestivamente à data infrafirmada, em consonância ao instrumento vinculatório, este Pregoeiro resolve:

Opinar pelo acatamento da alteração do prazo para pagamento da contratante à licitante no que diz respeito ao pagamento a ser efetuado a prestação de serviços de seguro objeto do certame 001/2019, conforme **subitem 18.3 do Edital**, passando a vigorar a retificação do mencionado objeto no seguinte termos:

**“18.3.** O pagamento será efetuado mensalmente, dividido o montante global em até **10(dez) vezes**, quando ficará acordado em instrumento contratual.”(Grifos nossos)

Desta feita, considerando a não prejudicialidade impugnatória do certame à data marcada inicialmente para etapa competitiva do certame, fica confirmado à data de 23/01/2019 às 14:00 horas a sessão de abertura das propostas, mantendo-se as demais disposições.

Goiânia, 21 de janeiro de 2019.

Emerson Campos Pimentel  
**Pregoeiro**